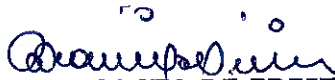


TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 18/2024

De acordo com os Pareceres da DIRETORIA JURÍDICA Nº 271/2024-DIJUR/TCM e do CONTROLE INTERNO Nº 136/2024, exarado nos autos do Processo de nº **PA202415636**, **AUTORIZO**, com base no art. 72 a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, de acordo com o disposto no art. 74, III, "F", ambos da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, para contratação direta em favor da profissional especializada na área de tecnologia do meio ambiente e engenharia sanitária e ambiental, a professora Dra. **LUIZA CARLA GIRARD MENDES TEIXEIRA**, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Boaventura da Silva, 1035, ap 1402- Bairro Nazaré, CEP 66055-090, Belém - PA, portadora do CPF nº 30076242234 e RG nº 1448285/SSP-PA, referente à contratação de profissional especializado em ministrar curso sobre a Coleta e Tratamento de Esgoto Sanitário, com a carga horária de 16h/aula, a fim de satisfazer as necessidades deste TCM/PA - ECPCIR, pela quantia total de **R\$ 8.500,00 (Oito mil e quinhentos reais)**, valor este que deverá ser depositado em conta bancária do instituto em até 15 (quinze) dias a contar da data de apresentação da nota fiscal ou fatura, conforme estabelecido na oferta pública, com APROVAÇÃO do Termo de Referência, com orçamento previsto à **Classificação orçamentária: 03101.01.128.1454-8558** - Operacionalização da Escola de Contas; **Fonte: 01500000001; Elemento de Despesa: 339036**, e determino que se realizem as providências cabíveis ao prosseguimento do processo, de acordo com o PA202415738.

Belém, 02 de julho de 2024.


ANTONIO JOSE COSTA DE FREITAS GUIMARÃES
Conselheiro Presidente do TCM/PA